



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

## ATA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

### CRENCIAMENTO Nº 01/2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, na sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada nos termos da Portaria Nº 25 de 04 de agosto de 2025, sob a condução do Pregoeiro Sr. Marcos Pires de Camargo, com a presença dos membros Sra. Katia Mayumi Deyama e Sr. Nicolas Hiroshi Simoneto Hama, para análise conjunta da documentação apresentada no âmbito do Credenciamento nº 01/2026. O objeto do presente credenciamento consiste na contratação de empresa especializada para administração e fornecimento de benefício alimentação, conforme condições estabelecidas no edital. Aberta a sessão, a Comissão procedeu à análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas interessadas, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, proposta comercial e demais declarações exigidas no edital. Após exame minucioso, foram registradas as seguintes deliberações:

#### 1. TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

A empresa atendeu integralmente às exigências editalícias.

**Situação:** HABILITADA.

#### 2. GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

A empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o edital.

**Situação:** HABILITADA.

#### 3. LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

A empresa cumpriu os requisitos estabelecidos no edital.

**Situação:** HABILITADA.

#### 4. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA

A empresa comprovou atendimento integral às exigências editalícias.

**Situação:** HABILITADA.

#### 5. VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

A empresa atendeu plenamente a todos os requisitos previstos no edital.

**Situação:** HABILITADA.

#### 6. VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

Embora tenha apresentado parte da documentação exigida, a empresa deixou de apresentar a relação detalhada da rede credenciada, conforme exigido no edital, mesmo após diligência realizada pela Comissão com concessão de prazo para



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

regularização, o qual não foi atendido.

**Situação:** INABILITADA.


## CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, a Comissão de Contratação deliberou:


- **HABILITAR** as seguintes empresas:
  - Trivale Instituição de Pagamento LTDA
  - Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços
  - Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços LTDA
  - Verocheque Refeições LTDA
  - LeCard Administradora de Cartões LTDA
- **INABILITAR** a empresa:
  - Vólus Instituição de Pagamento LTDA

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Ibiúna, 30 de abril de 2026.

  
**Marcos Pires de Camargo**  
Pregoeiro

  
**Kátia Mayumi Deyama**  
Membro

  
**Nicolas Hiroshi Simoneto Hama**  
Membro